

**PROTOCOLO DE INTENÇÃO
SIGNATÁRIOS DO
FÓRUM DO DIALOGO
DO DESCOBRIMENTO
DO BRASIL – FDDB**

“Pelo presente Protocolo de Intenção, as Representações Constituídas que compõe o Território do Descobrimento do Brasil, extremo Sul da Bahia – TDB e Entidades do Brasil, comprometida com a Pauta, justamente designadas”. “Partes”.

CONSIDERANDO QUE AS Partes reconhecem a importância de instituir o Ambiente que desenvolverá estratégia de ações de Salvaguarda e fomento do Patrimônio Ambiental e Cultural do Território, extremo Sul da Bahia, para o Desenvolvimento Econômico Sustentável, Gestão do Geosítio do Descobrimento, além da execução da Gestão Compartilhada do Museu do Céu aberto do Descobrimento e da criação do Conselho curador da Reserva da Mata Atlântica Patrimônio Natural da Humanidade. A Salvaguarda do Patrimônio Natural, Histórico, Artístico, Sacro, Paisagístico, e Cultural, A atração de investimentos; e para isso as Partes decidiram entre os setores constituir o Protocolo de Intenção como instrumento de Parceria, visando o posicionamento estratégico em busca de uma Gestão Participativa, Democrática e Preservacionista, desta forma será estruturados os critério.

CONSIDERANDO QUE durante algumas abordagens as Partes mantiveram contatos para a constituição do referido Protocolo de Intenção – designada aqui como Fórum do Dialogo do Descobrimento do Brasil - FDDB.

CONCORDAM AS PARTES, neste ato, firma o presente Protocolo de Intenção para a formalização e disposição entre as Partes em proceder às seguintes formas:

- 1- As Partes comprometem-se a dar prosseguimento às negociações para a institucionalização do ambiente de Diálogo. Tais negociações terão o objetivo de definir o escopo, a estruturação e dos demais termos da consolidação;
- 2- As Partes reconhecem que o Protocolo de intenção deverá atuar de forma a resultar em benefícios para os Destinos que compõe a poligonal dos Projetos Federais e Internacional, bem como para a sociedade civil em geral.
- 3- As Partes reconhecem o Protocolo de Intenção deverá adotar um **código de conduta e regimento interno** para este fim as Partes comprometem-se a negociar e promover as alterações necessárias á minuta preliminar do Código de Conduta, e regimento.
- 4- As Partes envidarão seus melhores esforços para as reuniões de estratégia itinerantes para constituição do Fórum no menor prazo possível a partir da presente

data. Neste sentido, as Partes comprometem-se a assinar todos os documentos e tomar as providências necessárias aos tramites legais para a Gestão Participativa que desenvolverá estratégia, assim atenderão as demandas dos Destinos de Turístico, Histórico, etc.... Tendo como proponente o Instituto INSTEC de Salvaguarda (CNPJ a Associação de Historia e Revitalização do Patrimônio Cultural – AHRC (CNPJ 25.28.636-0001-26), Instituto Ação Brasil, (CNPJ 10.808.829-0001-90

Trancoso 13/02/2025

NOME	CNPJ
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14-	
15-	
16-	
17-	
18-	